

## **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES FÍSICAS E ELETRÔNICAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE TEMAS JURÍDICOS**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI**, por seu Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica, com sede na Rua Uruguai, nº. 458, no bairro Centro, na cidade de Itajaí/SC - Brasil, representada por seu Reitor, Prof. Dr. Mario Cesar dos Santos, elo seu Coordenador, Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz, doravante denominado **PPCJ/UNIVALI**; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.858.851/0001-93; com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Desembargador Sergio Roberto Baasch Luz, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina , doravante denominado **TRE/SC**, e a **ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº. 17510.537/0001-02, com sede administrativa na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis/SC, representada neste ato, na forma estatutária, pelo seu Presidente, Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold, doravante denominada **ACALEJ**, vêm firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES FÍSICAS E ELETRÔNICAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE TEMAS JURÍDICOS**, nos seguintes termos:

### **CLAUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo**

O presente Termo de Cooperação tem dois objetivos :

1º - apoiar e incentivar a edição e publicação de produções científicas por meio físico e eletrônico, produzidas para uma ou mais das Instituições que firmam o presente TERMO, podendo tais produções ser publicadas em editoras das instituições ou em editoras parceiras das mesmas. O apoio objeto deste termo diz respeito aos processos de editoração e/ou publicação e/ou divulgação;

2º - apoio a Eventos sobre Temas Jurídicos promovidos por uma ou mais das Instituições que firmam o presente TERMO, planejados e executados em comum acordo entre as Instituições envolvidas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Das Formas de apoio**

O apoio poderá se dar na forma de:

- a) participação na editoração, com disponibilização de profissionais capacitados ou bolsistas para realização dos processos de recebimento e encaminhamento de



textos; contato com autores; diagramação; produção de arte de capa; postagem das obras em ambientes eletrônicos; ou qualquer apoio técnico que seja necessário;

b) impressão de exemplares físicos para divulgação da obra, quando necessário;

c) fornecimento de profissionais capacitados para composição do Comitê de Avaliação das Obras;

d) disponibilização de número de ISBN a ser acordado entre as partes, nos termos da legislação vigente e através de termo específico;

e) fornecimento de profissionais capacitados para realização de traduções que se fizerem necessárias à elaboração da obra; e

f) acolhimento aos pesquisadores em forma de apoio para alojamento e alimentação quando estejam realizando investigações nas Instituições que firmam o presente TERMO.

g) disponibilização de local, pessoal técnico e científico para o planejamento e execução de Eventos sobre Temas Jurídicos.

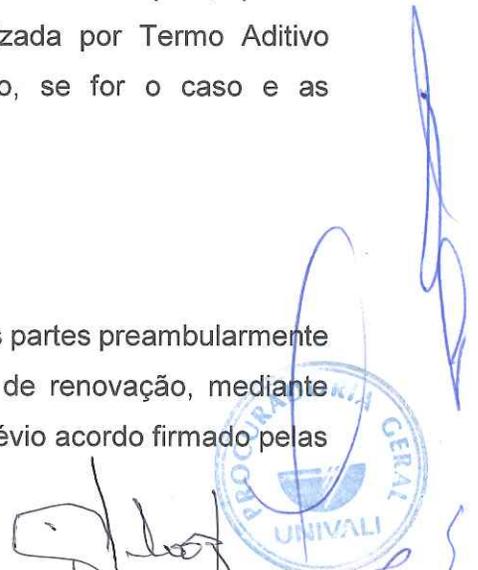
**Parágrafo primeiro:** A escolha do tipo de apoio se fará de acordo com a realidade e necessidade das Instituições, podendo ocorrer mais de um tipo de apoio dos acima elencados.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser publicados artigos científicos em revistas vinculadas às Instituições que firmam o presente TERMO, e a quantidade será estabelecida em comum acordo com o editor-chefe das revistas tendo em razão os critérios de endo e exogenia exigidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**Parágrafo terceiro :** A indicação de uma ou mais modalidades de apoio, quando envolver custos de qualquer natureza, deverá ser formalizada por Termo Aditivo indicando o valor; a forma de repasse; contra prestação, se for o caso e as responsabilidades de cada um dos cooperados signatários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo**

O presente Convênio entre em vigor na data da assinatura das partes preambularmente qualificadas e terá duração de 05 anos, com possibilidade de renovação, mediante prévia verificação das atividades efetivamente realizadas e prévio acordo firmado pelas partes.



Handwritten signature and blue circular stamp of UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí) are visible in the bottom right corner of the page. The stamp contains the text 'UNIVALI' and 'UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ'.

**CLÁUSULA QUARTA: Da rescisão**

Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente TERMO a qualquer tempo, e este não produzirá mais efeito a partir do centésimo octogésimo dia do recebimento da notificação ou comunicação da rescisão.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cooperação em 06 vias de igual teor e forma.

Itajaí, 15 de abril de 2016.



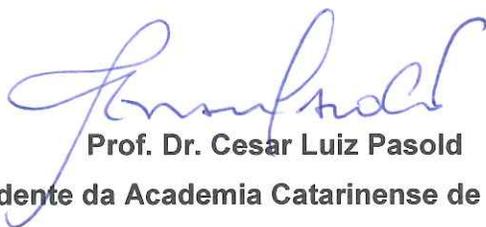
**Prof. Dr. Mario Cesar dos Santos**  
Reitor

**Universidade do Vale do Itajaí**



**Des. Sergio Roberto Baasch Luz**  
Diretor

**Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina**  
p/p Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

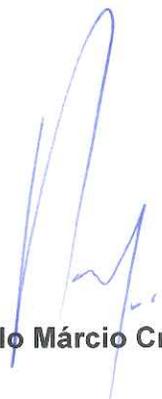


**Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold**  
Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas

Testemunhas:

1)

**Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz**



2)



2012 Felipe Machado

